



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
**EXAME**

**DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90416/2024/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.036756/2024-65**

**OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP)** visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "**MATERIAIS DE FIOS II - NÃO ABSORVÍVEIS PARA SUTURA**" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - fios de nylon, fios de aço inoxidável, fios de polipropileno, fios de poliéster com algodão, fios de poliéster trançado, fios de seda e outros) - EXERCÍCIO 2025.

**1 - DA ADMISSIBILIDADE**

De acordo com o Art. 164, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação, estabelece que os **pedidos de esclarecimentos** e , referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO**, sendo que o não exercido tempestivamente, acarretará a preclusão do seu direito. *In verbis*:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para **solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, **devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**.

Os pedidos de esclarecimentos das empresas, foram encaminhados, via e-mail, na data 19/11 a 02/12/2024. Nesse sentido, considerando que a sessão inaugural está pré-agendada para o dia **05/12/2024** as **10h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerado **TEMPESTIVO**.

**2 - DOS FATOS**

Considerando que as questões levantadas nos pedidos de esclarecimentos e impugnação têm suas origens no Termo de Referência e Edital, enviamos tais pedidos e anexos às Setoriais competentes SESAU-CGPMNPL e SUPEL-UPSILON, respectivamente para manifestação, e, em resposta, vem neste ato esclarecer o que se segue:

**► I - ESCLARECIMENTO DA EMPRESA 0054938013**

(...)

itens 14 e 18:

Por gentileza, verificar com a área técnica responsável, a respeito da agulha. Não ficou claro, pois o descritivo cita agulha triangular corte reverso com corpo quadrado.

Comumente vemos o descritivo do fio com agulha triangular e corte reverso e nossos materiais atendem ao mesmo. Porém, é a primeira vez que observamos o mesmo descritivo antecedendo a especificação "corpo quadrado".

Segue em anexo, imagem e descritivo do produto que desejamos oferecer. Por gentileza, informar se o mesmo atende as necessidades de vossa conceituada administração.

**BRASUTURE**  
FECHAMENTO DE PELE / CIERRE DE LA PIEL / SKIN CLOSURE  
**NYLON PRETO / NEGRO / BLACK**  
Monofilamento / Monofilament  
N.Abs. 45 cm  
3/8 circ. ▼ 2.0 cm  
AGU 220950  
2022/11 2027/11  
24 envelopes/sobres/fol packs

NYLON MONOFILAMENTO / MONOFILAMENT PRETO / NEGRO / BLACK X FLEX PLUS										
AGULHA / NEEDLE	FIG. / FIG.	GAUZA / GAZ.	SRP	0-7	1	1.8	2	3	3.8	4
SWAGLHA / SWAGLHA	1.02 N.	24	MSRP	0-6	0-6	0-6	0-6	0-6	0-6	0-6
				NP01	NP02	NP03	NP04	NP05	NP06	NP07
FECHAMENTO DE PELE / CIERRE DE LA PIEL / SKIN CLOSURE										
NT 25	45 cm	24				NP017	NP018	NP019		
CT 40	45 cm	24						NP020	NP021	
NT 25	45 cm	24				NP022	NP023	NP024		
CT 20	45 cm	24				NP041	NP042	NP043	NP044	NP045
NT 15	45 cm	24				NP046	NP047	NP048		
CT 30	45 cm	24				NP080	NP081	NP082	NP083	NP084

**AGULHAS / NEEDLES**  
3/8 ▼ círculo / circle  
**TRIANGULAR / CORTE INVERTIDO / REVERSE CUTTING**  
DESCRIPÇÃO DAS AGULHAS: agulhas confeccionadas em aço inoxidável, tipo de aço: 416, de excelente qualidade, com alta resistência à corrosão, adequada durabilidade, inseridas no dotamento e pena com adequada ablação para boa penetração, nylon.  
CT 30 2.0 cm  
CT 30 2.0 cm

(...)

► **II - ESCLARECIMENTO DA EMPRESA (0055268625)**

(...)

Gostaríamos de esclarecer quais são as numerações das cotas dos itens 27 e 70 do edital do Pregão Eletrônico nº 90416/2024, pois no comprasnet o item 31 está como cota do item 30, porém, o item 30 não tem cota para ME/EPP e o item 74 está como cota do item 73, porém, o item 73 também não possui cota para ME/EPP.



(...)

► **RESPOSTA CGPM (0055223392)**

(...)

Considerando que os materiais questionados são utilizados em centro cirúrgicos, sendo solicitados pelas unidades hospitalares de acordo com as suas necessidades, para atenderem as demandas cirúrgicas.

Para os itens questionados, **verifica-se a necessidade de que as agulhas apresentem corpo quadrado, para uma maior estabilidade no porta agulha, para uso em cirurgias plásticas reparadoras e fechamento de pele, entre outras finalidades.**

**Informamos que para os itens nº 14 e 18, os itens precisam atender as especificações solicitadas em edital, para que atenda as necessidades do serviço de saúde desta Secretaria.**

Portanto, somos do entendimento que mantenha-se **INALTERADA** as especificações técnicas solicitadas para os Itens, visto que as especificações solicitadas para cada item, **foram elaboradas pelas unidades hospitalares demandantes para atender as necessidades específicas, de acordo com a finalidade de cada Fio de Sutura, onde os Fios solicitados já são utilizado há anos por nossas unidades.**

Desta forma, por entendermos ter esclarecido as dúvidas apresentada pela licitante, devolvemos os autos para prosseguimento dos trâmites licitatórios.

(...)

► **RESPOSTA SUPEL-UPSILON**

De acordo com o Instrumento Convocatório:

**PARA OS ITENS 26, 27, 28 E 70, APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO COM A RESERVA DE COTA NO TOTAL DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP**

**PARA OS DEMAIS ITENS, ADOTA-SE A EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPRESAS - ME E EQUIPARADAS**

Assim, esclarecemos que no ato da inclusão das cotas no Sistema de Compras do Governo Federal, há alteração na numeração dos itens em relação à SAMS e ao Termo de Referência, a título de exemplo:

**26 - Fio De Sutura Agulhado**

**Descrição Detalhada:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 10-0, Comprimento Fio: Cerca De 30 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Espatulada, Comprimento Agulha: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 27.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4335

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 237.471,30

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 2,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Porto Velho/RO (4335)

**27 - Fio De Sutura Agulhado**

**Descrição Detalhada:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 10-0, Comprimento Fio: Cerca De 30 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades, Modelo Agulha: Espatulada, Comprimento Agulha: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 26.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1445

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 79.157,10

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 2,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Porto Velho/RO (1445)

Por conseguinte, os itens de cota foram criados e eles vem na sequência do item de ampla concorrência. Assim, solicitamos que para a elaboração da proposta de preços seja observada a ordem numérica do sistema Compras.GOV.

### 3 - DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do Núcleo de Processamento, nomeada por força da **Portaria nº 28/GAB/SUPEL**, publicada no DOE na data **19 de março de 2024**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, **JULGAM - SE SANADOS OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone **(69) 3212-9243**, e-mail: [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com)

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**IVANIR BARREIRA DE JESUS**

Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 03/12/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055339374** e o código CRC **A94054C4**.